



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública de Nova Santa Rita, por meio de suas Secretarias Municipais, identificou a necessidade de contratação de serviços de transporte de passageiros por quilômetro rodado, visando garantir o adequado deslocamento de alunos e atletas em eventos de interesse público.

A Secretaria Municipal de Educação demanda transporte para a participação em eventos educacionais e culturais, tais como feiras, seminários, atividades promovidas em parceria com instituições como SESI, eventos das Cooperativas e a Feira Municipal do Conhecimento – FEMIC. Tais deslocamentos são indispensáveis para assegurar a presença de estudantes e equipe pedagógica em atividades formativas, de integração e valorização da aprendizagem.

No âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, há a necessidade de transporte para o deslocamento de atletas que representam o município em competições regionais e estaduais, bem como em atividades esportivas oficiais, promovendo o desenvolvimento do esporte local e garantindo a participação dos munícipes em campeonatos e torneios de diversas modalidades.

Já a Secretaria Municipal de Cultura necessita de transporte para viabilizar as apresentações do grupo de canto de idosos em diferentes cidades, fomentando a cultura, a valorização da terceira idade e a integração social por meio da música e da participação em eventos culturais.

Destaca-se que, embora o Município disponha de frota própria destinada ao transporte escolar, sua utilização para atendimento das demandas ora apresentadas mostra-se inviável. Isso porque tais veículos, em sua maioria, foram adquiridos por meio de convênios com o Governo Federal, especialmente no âmbito do Programa Caminho da Escola, possuindo destinação legal específica e restrita ao transporte diário de estudantes, nos termos da legislação vigente.

A utilização desses veículos para atividades diversas, como transporte para eventos educacionais, culturais ou esportivos, poderia configurar desvio de finalidade, além de comprometer o atendimento regular das rotas escolares, prejudicando o acesso dos alunos às unidades de ensino e afrontando o princípio da continuidade do serviço público essencial.

Ademais, as demandas previstas neste Estudo Técnico Preliminar possuem caráter eventual, com deslocamentos intermunicipais e, por vezes, interestaduais, com variações de itinerários e horários, o que não se compatibiliza com a logística do transporte escolar regular.

Assim, a contratação se faz imprescindível para atender às demandas intersetoriais da Administração Pública, assegurando eficiência logística, segurança dos passageiros e cumprimento da função social do município no apoio à educação, à cultura e ao esporte.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC nº DFD 200/2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal e financeira previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021.

DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Atestados de capacidade técnica que comprovem experiência no objeto contratado: O licitante deverá apresentar atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou





privado, que comprovem, de forma compatível com as exigências do edital, a experiência prévia na execução de serviços semelhantes ao objeto deste certame, especialmente no que se refere à prestação de serviços de transporte de passageiros por quilometragem rodada.

CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA:

A licitante vencedora deverá apresentar junto a assinatura da ata os seguintes documentos:

Cópia atualizada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) dos veículos que serão utilizados na execução do serviço, em nome da empresa ou com contrato de locação/comodato válido, conforme o caso;

Apólice de seguro contra terceiros dos veículos a serem utilizados.

Comprovante de inspeção veicular ou vistoria emitida por órgão competente, atestando as boas condições de uso, segurança e conservação dos veículos.

Relação nominal dos motoristas que atuarão na execução dos serviços, acompanhada de:

Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria compatível com o veículo;

Comprovante de inscrição e regularidade perante o INSS e FGTS, atualizados.

Comprovação de regularidade trabalhista, conforme art. 29, V, da Lei nº 14.133/2021.

Declaração de disponibilidade dos veículos e motoristas para atendimento das demandas, conforme condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

Declaração de que mantém frota em conformidade com as normas ambientais e de segurança veicular vigentes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A Administração Municipal de Nova Santa Rita, em especial por meio das Secretarias de Educação, Cultura e Esporte, historicamente realiza **diversos deslocamentos para participação em eventos educacionais, culturais e esportivos**, de abrangência regional e nacional. A memória de cálculo e demais justificativas para o quantitativo apresentado, segue no documento juntado ao processo digital, denominado como: “ANEXO I – COMPLETO – ASSINADO”

Dessa forma, chegou-se aos seguintes quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QNT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Serviço de locação de veículo tipo ônibus, com motorista, para transporte municipal e intermunicipal de passageiros, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros, equipado com ar-condicionado em pleno funcionamento, cintos de segurança individuais, e em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e demais normas regulamentares aplicáveis ao transporte de passageiros. O veículo deverá apresentar boas condições de uso, conservação	KM	6.342	R\$ 10,00	R\$ 63.420,00





	e manutenção, com documentação regular, tacógrafo em funcionamento e demais equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação vigente.				
2	Serviço de locação de veículo tipo micro-ônibus, com motorista, para transporte municipal e intermunicipal de passageiros, com capacidade mínima de 24 (vinte e quatro) passageiros, equipado com ar-condicionado em pleno funcionamento, cintos de segurança individuais, e em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e demais normas regulamentares aplicáveis ao transporte de passageiros. O veículo deverá apresentar boas condições de uso, conservação e manutenção, com documentação regular, tacógrafo em funcionamento e demais equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação vigente.	KM	4.098	R\$ 6,63	R\$ 27.169,74
Valor Total					R\$ 90.589,74

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante da necessidade apontada pelo município, foi realizado o levantamento de mercado para analisar soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente a demanda, identificando-se pelo menos 03 (três) cenários:

I - Aquisição direta de veículos e gestão própria da frota

O Município poderia adquirir micro-ônibus e ônibus, assumindo a responsabilidade pela manutenção, abastecimento, seguros, motoristas e toda a gestão da frota. Não é viável: essa alternativa demandaria elevado investimento inicial para compra dos veículos, além de custos permanentes de manutenção, combustível, seguros e encargos trabalhistas para motoristas. Também exigiria estrutura administrativa própria para gerir a frota, o que acarretaria aumento de despesas fixas e burocráticas, contrariando os princípios da economicidade e da eficiência.

II - Contratação de serviços de transporte por demanda (diária/viagem fechada)

Possibilidade de contratação de transporte por evento específico ou por diária, sem vínculo de quilometragem percorrida, utilizando veículos terceirizados conforme a necessidade. Não é viável: este modelo não oferece previsibilidade orçamentária, já que os valores variam conforme o tipo de deslocamento e a duração do serviço. Além disso, em situações de maior demanda, o custo tende a ser significativamente mais elevado, podendo gerar despesas desproporcionais e comprometer o planejamento financeiro do Município.

III - Ata de Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte por quilometro rodado.

Considerando a análise de viabilidade, a solução mais adequada para Administração é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte por quilômetro rodado. A escolha pela contratação de serviços de transporte por quilômetro rodado justificasse por diversos fatores: Economicidade na forma de redução de custos fixos e otimização dos gastos públicos. Flexibilidade em decorrência da adaptação da capacidade de transporte às variações da demanda, eficiência da administração nas atividades-fim, sem desviar recursos para a gestão de frota, qualidade pela garantia de





veículos adequados e motoristas qualificados, com manutenção e seguro por conta da empresa contratada e segurança pela empresa contratada é responsável por toda a segurança dos veículos e dos passageiros.

Dessa forma, a alternativa mais adequada para o Município de Nova Santa Rita/RS é a contratação por meio de Registro de Preços, critério de julgamento menor preço por item, por oferecer melhores condições de planejamento, gestão de recursos e atendimento das necessidades reais das Secretarias.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é R\$ 90.589,74 (noventa mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) conforme planilha de preços médios. As pesquisas de preço foram realizadas pela plataforma Portal de Compras Públicas, com base nos termos de homologação de outros processos licitatórios.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros, por meio de locação de veículos com motorista, sob demanda, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme planejamento e solicitações previamente formalizados.

O serviço compreende o fornecimento de veículos devidamente regularizados, em condições adequadas de uso, segurança e conservação, bem como a disponibilização de motoristas habilitados, cabendo à contratada a responsabilidade integral pela execução dos deslocamentos, incluindo manutenção, seguros, encargos e demais custos operacionais.

A execução dos serviços será realizada conforme demanda da contratante, mediante planejamento prévio dos deslocamentos, com definição de itinerários, estimativa de quilometragem e posterior validação da execução por meio de relatórios, garantindo controle, transparência e aderência aos princípios da eficiência e economicidade.

O ciclo de vida do objeto abrange as etapas de planejamento da demanda, solicitação formal dos serviços, execução dos deslocamentos, medição da quilometragem efetivamente percorrida, validação pela fiscalização e pagamento pelos serviços prestados, assegurando a rastreabilidade das operações e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Considerando a natureza das demandas previstas, os deslocamentos poderão, em situações específicas, envolver pernoite, com retorno dos passageiros em data posterior ao início da viagem.

Nesses casos, a solução adotada estabelece que todos os custos operacionais decorrentes da execução dos serviços, inclusive aqueles relacionados a hospedagem, alimentação, deslocamentos auxiliares e demais encargos necessários à permanência do veículo e do motorista fora do Município, deverão estar contemplados no valor por quilômetro rodado proposto pela contratada.

Tal sistemática visa garantir previsibilidade orçamentária, padronização da forma de remuneração e evitar a geração de custos adicionais à Administração.

Neste mesmo sentido, em observância ao princípio do interesse público, a aferição da quilometragem percorrida será realizada a partir do ponto de embarque inicial definido pela contratante, constante na solicitação formal de transporte, até o destino final e respectivo retorno, quando houver, para fins de cálculo e remuneração da contratada.

Fica estabelecido que **não será considerada, para fins de medição e pagamento, a quilometragem correspondente ao deslocamento do veículo desde a sede da empresa contratada até o ponto de início da viagem**, nem o seu retorno, sendo tais custos de responsabilidade exclusiva da contratada.





A solução adotada prioriza a flexibilidade operacional, a ampliação da competitividade e a mitigação de riscos, ao permitir a adaptação da execução conforme a necessidade da Administração, garantindo a continuidade dos serviços, a segurança dos usuários e a eficiência na gestão contratual.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Realizada essa análise, a Administração decidiu pelo parcelamento do objeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de serviços de transporte de passageiros por quilômetro rodado, por meio de Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), pretende-se garantir que a Secretaria Municipal de Educação disponha de suporte logístico adequado, seguro e eficiente para atender às demandas permanentes e eventuais de deslocamento de alunos, professores, atletas e grupos culturais.

Espera-se como resultado:

Assegurar a participação da comunidade escolar em eventos educacionais, esportivos e culturais, como olimpíadas de robótica, atividades das cooperativas escolares, FEMIC, apresentações de canto, competições esportivas e demais iniciativas de caráter formativo;

Disponibilizar transporte regular e planejado, evitando contratações emergenciais, otimizando recursos financeiros e assegurando economicidade à Administração;

Oferecer flexibilidade na utilização dos veículos, com possibilidade de atender tanto pequenos deslocamentos dentro do Estado como viagens interestaduais, contemplando ainda a margem para situações extraordinárias não previstas no planejamento inicial;

Garantir segurança e conforto dos passageiros, por meio da utilização de veículos adequados, com motoristas qualificados e em conformidade com a legislação vigente;

Fortalecer as ações educacionais, culturais e esportivas, promovendo a integração social e ampliando as oportunidades de participação dos estudantes em experiências extracurriculares que contribuem para sua formação integral.

Dessa forma, os resultados pretendidos estão diretamente vinculados à melhoria da qualidade educacional e ao fortalecimento da cidadania, justificando a necessidade de contratação via Pregão Eletrônico – SRP.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Não foi identificada a necessidade de providências prévias, exceto a designação de fiscais técnicos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES





Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

Impacto Ambiental	Medidas de Tratamento
Emissão de poluentes atmosféricos (CO ₂ , CO, NO _x , material particulado)	Exigência de veículos com manutenção em dia, motor revisado e que atendam às normas do CONAMA; incentivo à utilização de veículos mais novos e menos poluentes.
Aumento da poluição sonora (trânsito e funcionamento dos veículos)	Contratação de veículos com condições adequadas de escapamento; manutenção preventiva para evitar ruídos excessivos.
Geração de resíduos sólidos (óleos, filtros, pneus, peças substituídas)	Destinação adequada pela empresa contratada, em conformidade com a legislação ambiental; exigência de comprovação de descarte ambientalmente correto.
Consumo de combustíveis fósseis (gasolina/diesel)	Planejamento logístico das rotas para reduzir quilometragem e evitar desperdícios; possibilidade de utilização de combustíveis menos poluentes (ex: biodiesel, etanol).
Risco de acidentes ambientais (derramamento de óleo/combustível)	Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; plano de ação emergencial da contratada para conter e mitigar impactos em caso de incidentes.
Aumento da pegada de carbono institucional	Compensação ambiental por meio de programas de conscientização ambiental, incentivo a projetos de sustentabilidade nas escolas e registro de quilometragem para estimar emissão de CO ₂ .
Impacto Ambiental Potencial	Medidas de Tratamento/Controle

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Santa Rita, dia 06 de maio de 2025.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Esportes

Júlio Cezar Fraga Da Silva

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Matheus Figueiredo Padilha

Responsável pela elaboração do estudo técnico preliminar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 17:07 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/prbfb66566fda959>

